



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE SANTO ANDRÉ

**CERTIDÃO Nº: 5098152**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Santo André, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 24/07/2014, verificou **CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**SILVIA VALENTE**, RG: 14042835, CPF: 107.762.278-31, nascido em 18/04/1969, natural de Santo André - SP, filho de **LEO SERGIO VALENTE** e **MARIA MARGARIDA BUENO VALENTE**, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

A seguinte distribuição: \*\*\*\*\*

» Foro de Santo André - 3ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0002884-48.2007.8.26.0554 (0002884-48.2007.8.26.0554). Data: 30/01/2007. Reqte: <Autor Inexistente>. \*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos cíveis de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Santo André, 25 de julho de 2014.

Teresa Cristina Rocha Peres  
 Escrivã Judicial I

PEDIDO Nº: 3182493

